



CAMPEONATO ESTADUAL 2023

Classe 420 e 29er

29 de abril a 01 de maio de 2023

Búzios, RJ

**ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

AVISO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV),
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O termo “Equipe de Apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio; e
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a RRV 63.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Aviso virtual, grupo no Whatsapp, até o dia 28 de abril de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O Quadro de Aviso oficial será o Grupo de Whatsapp informado no momento da confirmação da inscrição.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada velejador deve estar filiado a sua respectiva **Federação Estadual** e na respectiva **Associação de Classe**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à Associação de Classe,
- 4.2. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 29 de abril de 2023, o formulário no **ANEXO 2** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e entregue na Secretaria do Campeonato.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - Pagamentos realizados até dia 15/04/2023 – R\$ 180,00,
 - Pagamentos realizados entre 01/04/2023 - 29/04/2023 – R\$ 230,00,
- 5.2. As inscrições devem ser feitas pelo [formulário](#) e enviar o comprovante para inscricoesbuziosvelaclub@gmail.com até as 11:00 do dia 29 de abril de 2023,
- 5.3. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX 03392744000197 (CNPJ) ou depósito ou transferência bancária: Banco Santander - Agência n°: 2247 c/c n°: 13000579-8 – CNPJ 33.392.744/0001-97 – Búzios Vela Clube.

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 6 regatas para a classe 420 e 9 regatas para a classe 29er.

Organização:



8. PROGRAMA

8.1.

Data	Horário	Atividade
29/04	09:00 as 11:00	Inscrições
	11:30	Reunião de Participantes
	13:00	Regatas
30/04	12:00	Regatas
01/05	12:00	Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

- 8.2. Estão programadas até duas regatas por dia para a Classe 420 e três regatas por dia para a Classe 29er, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista,
- 8.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 12:00 com exceção do primeiro dia que será às 13:00,
- 8.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (01/05/2023) para cada classe será às 15:30.

9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 9.1. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento.

10. LOCAL

- 10.1. A sede do evento será no Búzios Vela Clube na R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000,
- 10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no mesmo local,
- 10.3. Os barcos participantes são obrigados a permanecer na Sede do Campeonato,
- 10.4. O Anexo 1 mostra a área de regatas.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal, e suas respectivas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

12. SISTEMA DE PENALIDADE

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para as duas Classes,
- 12.2. Para a Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 é alterada, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A,
- 13.2. Um mínimo de 03 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série,
- 13.3. (a) Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte,
(b) Quando de 05 (cinco) a 09 (nove) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1. Todo pessoal de apoio deverá se registrar no local do evento, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento,
- 14.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 15.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

Organização:



17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. PRÊMIOS

18.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral e da categoria feminino.

19. MAIS INFORMAÇÕES

Buzios Vela Clube

R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos

Búzios - RJ, 28950-000 Tel.: +55 (22) 3301-8348

E-mail: contatobuziosvelaclub@gmail.com |

Site: www.buziosvelaclub.com.br/

Organização:



ANEXO 1

Área de Regata



Organização:



ANEXO 2
Autorização de Menor de Idade

CAMPEONATO ESTADUAL 2023
CLASSES 420 e 29er



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

NOME DO VELEJADOR:				ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADOR:		RG VELEJADOR:				
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):		CPF RESPONSÁVEL:	RG RESPONSÁVEL:			
<p>Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar do Campeonato Estadual de Laser Radial 2022 –, sediada na R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000, no período de 08 a 10 de julho de 2022, na cidade de Buzios/RJ, evento organizado pelo Búzios Vela Clube e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.</p>						
Assinatura Responsável:					Data:	

Organização:

